



Reunião de 22/12/2017

ATA N.º 29/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

---- Aos **vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 962.947,23 € (novecentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos); - De operações não orçamentais: 196.921,09 € (cento e noventa e seis mil novecentos e vinte e um euros e nove cêntimos); - Total de disponibilidades, dinheiro em bancos, da Câmara Municipal – 1.159.868,32 € (um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito euros e trinta e dois cêntimos). -----

(469/2017/12/22)1 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO MUNICIPAL E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018 – APROVAÇÃO

---- Presentes as propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2018. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião extraordinária da Câmara Municipal deste dia 22 de dezembro de 2017. Afirmou que só queria referenciar aos Senhores Vereadores que há um lapso manifesto na folha 6 e, portanto, o apuramento da dívida total em que havia ainda um parágrafo retirado do relatório do ano passado e fazia sentido dizer que se iam adotar medidas com vista a suspender, ou a pôr fim ao Plano de Ajustamento e, como isso já aconteceu, já não estão sujeitos, mesmo das obrigações decorrentes da Lei no que se refere ao presente Orçamento e Grandes Opções do Plano porque, como é sabido, no ano passado e nos anos anteriores, para aprovarem e submeterem à Assembleia Municipal os Orçamentos e Grandes Opções do Plano, tinham que pedir parecer vinculativo à Direção-Geral das Autarquias Locais, ao Governo, por causa do Plano de Ajustamento Financeiro, o que não acontecer este ano, nem aconteceu, e, portanto, estava ali uma informação errada e contraditória até com o que está no enquadramento orçamental das páginas 3 e seguintes. O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano estão nos documentos que foram enviados aos Senhores Vereadores, bem como aos Membros da Assembleia Municipal e cujo relatório, no essencial, descreve, seja em matéria do fim do Plano de Ajustamento Financeiro e, portanto, pelo menos, se é fim, se é suspensão, o que é um facto é que a Câmara de Nelas não está, durante o exercício de 2018, vinculada a qualquer Plano de Ajustamento e Reestruturação Financeira.



Reunião de 22/12/2017

Com o endividamento que está previsto já para o final do corrente ano de 2017, incluindo o exercício de 2017, houve uma redução do endividamento total do Município de 38,2%, desde 2013 até hoje. É obra, 38,2% na redução do endividamento. O Executivo recuperou também um valor fundamental e constitucional da autonomia administrativa e financeira das Câmaras Municipais, o que não é de somenos. É um valor imaterial com maior relevância. Há um capítulo na Constituição da República Portuguesa, que são os artigos 235.º e seguintes, precisamente destinados ao valor máximo em termos democráticos, que é a autonomia administrativa e financeira e, portanto, uma Câmara que está sujeita, como o ano passado, a pedir um parecer prévio sobre o seu Orçamento e as suas Opções do Plano, é, evidentemente, uma autonomia castrada e controlada e, felizmente, pela primeira vez, nos últimos anos, a Câmara de Nelas libertou-se desse constrangimento e fica apenas vinculada às deliberações livres e sujeito apenas a um controlo da legalidade por parte das entidades competentes, que não de gestão. Existe um equilíbrio no ano de 2018, que é um equilíbrio que é necessário ter sempre em consideração e, portanto, continua a existir o compromisso de manter as contas municipais equilibradas, até para que não se volte a repetir a situação de desequilíbrio estrutural que foi declarado em outubro de 2012. Mas o Executivo não pode deixar de corresponder, naturalmente, às iniciativas de desenvolvimento económico e social, mormente àquelas que resultam de financiamentos obtidos no âmbito do PT 2020 e investimentos não ao nível de infraestruturas sequer discutíveis, infraestruturas como ETAR,s, como reabilitação urbana, como áreas de acolhimento empresarial, como escolas, como infraestruturas culturais, em que o Executivo encetou o apoio já com o dito Museu do Vinho, mas que agora se chama Centro de Artes do Vinho e do Espaço, em Santar, o Executivo não pode deixar nunca de dizer nas entidades regionais e nacionais que não tem dinheiro para acompanhar a sua parte, o Executivo tem sempre que acompanhar investimentos em grande monta que o querem financiar e ajudar o Município. Está concretizado também em termos orçamentais, como foi sendo dito e, portanto, também é uma opção estratégica do Orçamento, que não pode deixar de notar, no âmbito do PPI, por exemplo, haver um grande número de investimentos que continuam a ser necessários nas freguesias, mas que estão com financiamento não definido porque o Executivo tem que honrar aquilo que é o desejo dos Municípios e o sacrifício que eles tiveram nos últimos anos também, e, portanto, de forma histórica, passa no exercício económico de 2018 para o IMI com taxa mínima. Ele, Senhor Presidente, não sabe se alguma vez houve IMI com taxa mínima no Município de Nelas, não investigou, mas, de certeza, que não houve IMI com taxa mínima pelo menos depois da reavaliação patrimonial. Está a falar de 600.000,00 euros de receita fiscal que fica no bolso das famílias e das empresas, sendo certo que não é um prémio que se dá aos Municípios, nem às empresas, nem às famílias, somente um prémio, é também um estímulo ao desenvolvimento de uma atividade, absolutamente, essencial e multiplicadora como é a atividade da construção civil e do arrendamento. Com isto, pensa também dar uma ajuda na economia municipal no sentido de fazer crescer os níveis de desenvolvimento económico, emprego e desenvolvimento social. Em 2018 há ali um grande esforço do ponto de vista de investimento e também, em termos históricos, ele, Senhor Presidente, não sabe se alguma vez o Município de Nelas teve despesas de investimento, sequer orçamentadas, maiores que as despesas correntes, o que se verifica também em 2018, mercê muito do excelente desempenho que a Câmara de Nelas teve nos últimos anos em conseguir contratualizações, algumas já efectivadas, de mais de 22 milhões de euros em termos de investimentos em todos os níveis. Neste ano de 2018 é necessário mesmo concluir as ETAR,s, a ETAR de Nelas III e o Sistema Intercetor, como está



Reunião de 22/12/2017

contratualizado e empreitado, as 6 ETAR,s nas Freguesias, Lapa do Lobo Agueira/Carvalho Redondo, Moreira, Santar I e Santar II, sendo que Santar II é Casal Sancho e Vilar Seco. Na ETAR de Nelas III a Câmara tem apenas um apoio não reembolsável de 63,75%. Nas 6 ETAR,s das Freguesias tem um apoio de 85% e também estão incluídas 3 Escolas, Vilar Seco Carvalho Redondo e Santar, em que para um investimento a rondar os 450.000,00 euros, o Executivo tem apenas o apoio do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM de 160.000,00 euros. Também, porque o Executivo tem que fazer este investimento, inicia-se o investimento da área de acolhimento empresarial de Nelas em que tem que fazer investimentos nos próximos 4 anos. Aliás, este Orçamento é apenas uma das partes das quatro para a qual tem compromisso de realizar, que são os próximos 4 anos. Portanto, também há um conjunto de investimentos e particularmente essa exigência em termos orçamentais que não pode deixar de decorrer no ano de 2018 e, portanto, tem mesmo de ser concluídas as empreitadas que estão concursadas e consignadas. Em suma, sem prejuízo de esclarecimentos que sejam necessário dar em todas estas áreas, há uma opção também clara em termos orçamentais, que é, para acompanhar todos estes investimentos que são investimentos não apenas absolutamente necessários como tem uma componente de fundos comunitários que obrigam o Executivo, naturalmente, a fazer um esforço acrescido do ponto de vista do Orçamento Municipal e não está descurada, também está dito ali no relatório e não é surpresa nenhuma para ninguém, a possibilidade de recurso a outras fontes de financiamento durante o ano de 2018, quer pela necessidade do Orçamento Municipal acompanhar o financiamento dos fundos comunitários, o seu esforço próprio, aliás, no Orçamento do Estado que está em vigor para 2017 e no que está em vigor para 2018, fruto também da política pública a nível central, os empréstimos para acompanhar a participação nacional, para acompanhar fundos estruturais europeus, está excepcionado dos limites do endividamento e, portanto, não é de excluir, duramente o ano de 2018, que para se aproveitarem ao máximo todos os fundos, aqueles que já foram conseguidos e aqueles que vêm a caminho, que se recorra à capacidade de endividamento do Executivo, que já está longe do máximo legalmente admissível, e que rondará os 10 milhões de euros, ainda não está fechado o ano de 2017, mas está ali um forkast relativamente a 2018 e à capacidade de endividamento, mas que rondará os 13,6 milhões de euros. Portanto, quer para acompanhar os fundos comunitários, quer por razões de Tesouraria, quando os autos de medição começarem a surgir a Câmara tem que ter Tesouraria para ir fazendo pagamentos e para ir jogando entre os adiantamentos que vai ser necessário fazer ao PT 2020, ao PO SEUR e a outros e a obrigação de cumprir os seus pagamentos. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que, em suma, a preocupação principal do Executivo é essa. Honrar os compromissos assumidos, obrigação n.º 1. Fazê-lo de maneira a que isso não ponha em causa a estabilidade e a sustentabilidade financeira da Câmara, portanto, manter sempre o nível de segurança em termos de autonomia administrativa e financeira. E também o compromisso das necessidades de financiamento da Câmara no sentido de propiciar o desenvolvimento económico e social. Tudo isto ajustado também, como se vai ver depois, a outro nível de obrigações, ao nível do Mapa de Quadro de Pessoal e Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara, mas também já com reflexo ali na despesa. Fruto desta grande exigência de investimento, foi necessário elaborar este Orçamento com a firme convicção de que é possível, ao nível da execução, depois o Executivo estar atento e cumprir o máximo de grau de execução possível, mantendo-se as regras do equilíbrio orçamental, como é evidente. O Executivo continua a ter um grande peso do endividamento municipal, em valor superior a um milhão de euros para amortizações e à volta de 250.000,00 euros,



Reunião de 22/12/2017

duzentos e tal mil euros, para juros. Mantêm-se o equilíbrio em termos orçamentais, como é exigido por Lei em que as despesas correntes e as amortizações de médio e longo prazo têm que ser inferiores às receitas correntes brutas. O Executivo crê que com isto é possível aproveitar este momento histórico em que é um Orçamento de expansão controlada com a quebra histórica da receita fiscal, da receita própria por parte do Município de Nelas. Feito este resumo que é meramente um resumo do que estava ali em termos de enquadramento orçamental perguntou aos Senhores Vereadores quem se queria inscrever para usar da palavra. Pedia só então a substituição daquela parte do apuramento da dívida total que está em contradição com aquilo que está escrito no início, têm a página e é uma questão de pormenor.-

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Júlio António Soares Fernandes, aprovar as propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2018. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente da Câmara, eu votei, pese embora o Orçamento seja um instrumento do Executivo, no entanto, há questões fundamentais que me obrigaram e certamente aqui o meu Colega, a votar contra. Primeiro, depois de consultar os documentos, na parte social, nada, ou pouco, se investe em 2018. Pelo menos não se me vislumbra aqui, nas obras, o Lar de Canas de Senhorim, nem o Lar de Carvalho Redondo, aquele Lar que V.^a Ex.^a prometeu. Depois, vemos aqui um aumento substancial com os encargos de Pessoal e é oportuno referir que esse aumento substancial ele apenas se reporta a 50% do Pessoal Político e 2% do Pessoal, o tal Pessoal que é preciso, o tal Pessoal necessário. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, além de que isso não fosse mais que suficiente para eu votar contra porque este Orçamento é um Orçamento que tem aqui, não se consegue saber o que é que é Outras Receitas, o que é que isto quer dizer, na página 5, ou na página 12. Na página 5 diz aqui: Outras Receitas de Capital 2.200.000,00 euros, não sabemos bem o que é isto. Depois tem aqui do PO SEUR e do Centro 2020, V.^a Ex.^a tem ao longo dos tempos lançado aqui no Orçamento estas importâncias que chega quase a 5 milhões de euros. Lançou no ano passado, lança este ano, depois não diz o que é que executou no ano passado dos fundos comunitários. Se isto não bastasse, bastava Senhor Presidente da Câmara, porque há aqui uma questão que eu lhe quero dizer. Eu até o convidava, até lhe propunha, melhor dito, porque eu não o convidado, até lhe propunha.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que recordava ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estava a fazer uma declaração de voto e como declaração de voto, pedia perdão, o período de discussão da matéria do assunto que está em causa já passou. Agora faz uma declaração de voto, não lhe faça convites, e as declarações de voto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava a fazer uma declaração de voto e se o Senhor Presidente queria que ele se calasse, ele calava-se e o Senhor Presidente estava à vontade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que existia um Regimento da Câmara Municipal. Seguramente, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, sendo Jurista, é o primeiro a querer respeitá-lo e, portanto, existe um Regimento, e o Regimento diz que existe uma declaração de voto para se fazer depois da votação. Não é fazer convites. E que já passaram os três minutos



Reunião de 22/12/2017

para fazer a declaração de voto.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que houve ali um erro da sua parte e reconhece-o e que era para pedir ao Senhor Presidente para reformularem ali a Ordem de Trabalhos. É que estão ali a fazer uma ratificação do Orçamento e não uma aprovação que, aliás, resulta do jornal Diário de Viseu, que já foi aprovado. Se já foi aprovado pelo Senhor Presidente estão na figura da ratificação e não na figura da aprovação. Mas ele, Vereador Dr. Manuel Marques, depois fará chegar aos Serviços a declaração de voto por escrito. E dizer ao Senhor Presidente da Câmara, uma questão agora fundamental, que quando disse ao Senhor Presidente que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vinha para ali era para colaborar e para contribuir, não é para se calar, como o Senhor Presidente quis que ele se calasse na última reunião, não se vai calar, agora não vai é berrar mais e fazer o circo e a pouca vergonha que fizeram ali no passado, isso não vai. -----

---- O Senhor Presidente reafirmou um ponto de ordem. Portanto, há um Regimento da Câmara. Existem as Leis da República e, portanto, é o que reafirma. Os Deputados, legitimamente, do CDS, sobre a discussão de Propostas de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano disseram nada. Depois, numa declaração de voto querem dizer tudo, que é com o sentido, com o devido respeito, só pode ser para depois não haver dialética relativamente à Proposta de Orçamento. Mas, se era isso que pretendiam, ele, Senhor Presidente, quer dizer que não há maior investimento ao nível social do que a construção de ETAR,s de quase 7 milhões de euros. E, depois, o Pessoal Político, não tem o CDS legitimidade nenhuma, sequer para perguntar relativamente ao Pessoal Político porque fazia parte de um Executivo da Câmara que em 2010, este ano estão previstos 200.000,00 euros em encargos com remunerações de Políticos, e em 2010 eram 325.000,00 euros e em, 2011, 304.000,00 euros. Portanto, não há legitimidade nenhuma porque quando tiveram o poder, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quando teve o poder, nomearam cão e gato, toda a gente, e agora vem pôr em causa dois Adjuntos e mais um Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que desafiava o Senhor Presidente da Câmara a trazer à próxima reunião de Câmara quem foi o Adjunto, ou o Secretário que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e o Senhor Dr. Jorge David nomearam no campo das nomeações políticas. Que lhe trouxesse um. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não ficava bem ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques essa falta de solidariedade. Para as obras e para o que foi feito é solidário, foi o CDS que fez. Para as nomeações políticas e para o resto os Senhores Vereadores do CDS não têm nada a ver com isso. Há uma coisa que está no Regimento e está nas leis e para além do Regimento e das leis há uma coisa que se chama boa-fé, conhecimento, honrar a história e ele, Senhor Presidente, estava habituado a ver o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a honrar isso. Era o que faltava o Vice-Presidente da Câmara nomear alguém. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: “No que concerne à nossa votação, à nossa abstenção, farei chegar mais tarde mais concisa e mais documentada a sua votação. Mas vou falar, genericamente, nos três minutos que o Regimento me permite, mas depois farei chegar mais tarde. No que concerne às Grandes Opções do Plano há duas coisas que, para mim, são claramente insofismáveis. A primeira tem a ver que, particularmente, neste ano de 2017, houve a apresentação de vários programas sufragados à vontade popular e a vontade popular foi clara e inequívoca. E como eu gosto de ser coerente comigo próprio e em consciência, fará todo o sentido, não nos outros anos em que poderá haver desvios que poderão ser depois corrigidos nesse sentido, ou



Reunião de 22/12/2017

mudada a orientação também, mas no que concerne a este Orçamento e tendo em conta que as eleições foram há pouco mais de dois meses e com a vitória clara do Executivo atual, eu, nas Grandes Opções do Plano, basicamente é o que pretendia fazer, não vejo grande contrariedade nisso. Acresce que algumas das proposta que nós fizemos estão aqui consignadas. É verdade que muitas estão consignadas só com abertura de intenção e falta depois ver o desenvolvimento nos anos subsequentes. Não deixo de registar a requalificação do Cine-Teatro de Nelas, da Casa do Frazão, da Unidade de Saúde de Prestação de Cuidados de Saúde e também, particularmente, da incubadora de empresas nas antigas instalações da EDP, entre outras medidas nas Juntas de Freguesia. E o benefício da dúvida seria precisamente por causa dessas questões, quer a votação que foi expressa há bem pouco tempo no mandato e no programa que o PS apresentou ao eleitorado, quer na consignação de algumas das propostas, não invalidando, como diz o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que há outras propostas válidas, nomeadamente uma que foi motivo de grande consideração em termos de campanha eleitoral, que foi o Lar de Carvalhal Redondo, pelo menos esse aí entre outros. No que concerne ao Orçamento, que as Grandes Opções do Plano são acompanhadas com as dotações orçamentais previstas no Orçamento. No Orçamento não deixa de haver algumas preocupações graves. Eventualmente, eu perdi uma oportunidade grave nos esclarecimentos de ter pedido esse esclarecimento e acho que era isso que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também estava a dizer, há aqui na componente das receitas, eu não sei se o Senhor Presidente depois me quer dizer isto, ou não, uma Outras Receitas, precisamente uma Outras Receitas de Capital, no valor de 2.200.000,00 euros. Acho um valor excessivamente elevado para estar consignado em Outras Receitas de Capital. Nas despesas há um aumento substancial nas Despesas com Pessoal. Há um aumento de 400.000,00 euros em relação ao ano de 2017 e representam um acréscimo de 15%, embora no rácio, como há uma sobredotação orçamental, no rácio não é tão expressivo. Agora, o que conta mesmo, é que há, efetivamente, 400.000,00 euros a mais de custos com Despesas de Pessoal e que há um aumento, também grande, na Aquisição de Bens e Serviços, também bastante significativo. O Senhor Presidente falou ali numa questão que me parece que é uma inevitabilidade, que é a questão do empréstimo. E a questão, que me falou, numa outra questão que me parece importante. Há, de facto, obras a decorrer. Há honra e compromisso do Município e de uma localidade e dos Municípios. E a abstenção consubstancia-se aí e nós faremos a execução do Orçamento com propriedade. Obrigado, Senhor Presidente.” -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que as Despesas com Pessoal previstas de 2018, 3.300.000,0 euros contrastam com Despesas com Pessoal em 2010, de 4.600.000,00 euros; 2011, 4.600.000,00 euros; 2012, 3.800.000,00 euros. Portanto, é também um meio-termo, não o exagero dos 4,5 milhões de euros, mais de 50% do Orçamento em Despesas com Pessoal, isto por um lado. Por outro lado, havendo obrigação legal de enquadrar precários na Administração Local e também o descongelamento das carreiras, seguramente não é essa a proposta do PSD e a dúvida que o Orçamento Municipal não seja preparado, quer para a integração dos precários, quer para o descongelamento de carreiras. Ele, Senhor Presidente, não pode dizer aos Trabalhadores da Câmara que o PSD tem dúvidas relativamente à integração dos precários, nem relativamente ao descongelamento de carreiras, que vai implicar, exclusivamente, e está explicado isso no Mapa de Quadro de Pessoal. Se querem fazer propostas têm que ser consequentes e sérios com a crítica que estão a apontar ao Orçamento Municipal. Em matéria de Pessoal há um aumento de 300.000,00 euros a 400.000,00 euros, que está no relatório, que é para acomodar a integração de precários e



Reunião de 22/12/2017

também descongelamento das carreiras da Administração Pública e da Administração Local. Não se pode nesta matéria do Pessoal ter “sol na eira e chuva no nabal” na dialética política, que é, se querem criticar o aumento das despesas com Pessoal comparativamente a despesas do CDS e do PSD, que atingiram 4,6 milhões de euros há meia dúzia de anos, sejam consequentes e digam: Não queremos integração de precários na Administração Local, nem queremos o descongelamento de carreiras. Utiliza estas palavras também como a sua declaração de voto, uma vez que fartou-se de falar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente da Câmara podia manipular como quisesse, mas não era isso e sabia bem que não era isso. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que este discurso, que era um discurso de há 3 meses atrás e o eleitorado deu-lhe uma resposta cabal e disse-lhe: O Senhor aguarda 4 anos para cortar no número de Trabalhadores, para cortar as despesas com Pessoal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que ninguém disse isso. -

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que ao fim de três meses parece que os Senhores Vereadores ainda não se conformaram, isso é tudo verbo. Acha que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques devia estar calado. -----

---- Posteriormente a esta reunião extraordinária, no dia 28 de dezembro de 2017, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, enviou, via e-mail, a seguinte declaração de voto: -----

---- “Declaração de voto do Vereador do PPD/PSD de Nelas sobre o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 (OM/GOP 2018): -----

---- No que concerne às Grandes Opções do Plano (GOP), nada temos a obstar, quer pelo facto de se tratar de um documento da responsabilidade de quem governa a autarquia, e cujo programa foi recentemente sufragado pela soberania popular, quer ainda pelo mesmo incluir algumas das medidas que o PSD apresentou para a sua elaboração, propostas que resultam do programa apresentado pelo partido na última campanha eleitoral. De entre as propostas que indicámos e que constam nas GOP 2018, algumas naturalmente transversais, destaquemos as que foram apresentadas para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza, como políticas ativas de reflorestação e restabelecimento da biodiversidade; para as Freguesias (mesmo assim muito aquém do que seria expectável); para as grandes questões do abastecimento de água; e alguns investimentos estruturais, como a requalificação do Cine Teatro de Nelas, a Casa do Frazão em Canas de Senhorim e a incubadora de empresas; mas também a criação da unidade móvel de prestação de cuidados de saúde, a reabilitação urbana e requalificação de prédios devolutos para habitação jovem e social, a requalificação de parques escolares, infantis, juvenis e seniores, a criação de percursos pedestres, ciclovias e pontos *wi-fi*, e a instalação subterrânea de contentores do lixo. -----

---- De lamentar ter ficado de fora a nossa proposta de isenção de pagamento de IMI para reconstrução e reabilitação dos edifícios destinados a habitação, atividade económica e os prédios rústicos destruídos pelos incêndios de outubro, medida de profunda justiça social e de incentivo e apoio aos munícipes na reconstrução do seu património, bem como as indicações de instituir um orçamento participativo e dar-se início ao processo de construção do Lar de Carvalhal Redondo. -----

---- No que diz respeito às verbas inscritas no Orçamento da Receita para o ano de 2018, algumas estão claramente sobreavaliadas. É o caso dos 2 milhões e duzentos mil euros de “Outras” Receitas de Capital, não especificadas, ou 385 mil euros de “Outros” Rendimentos



Reunião de 22/12/2017

da Propriedade, num total estimado para esta rubrica de 420 mil euros. É igualmente o caso de mais “Outras” Transferências de Capital, de cerca de 361 mil euros. Um total de 3 milhões de “Outras Receitas” do Orçamento, claramente sobrevalorizadas, que carecem da devida fundamentação. -----

---- O excesso de orçamentação é bem notório nas rubricas como a aquisição de bens e serviços, os estudos, pareceres, projetos e consultadoria, outros trabalhos especializados, entre outras. Há um aumento bastante considerável da despesa com o pessoal político e com pessoal dirigente, sem fundamentação que o justifique. É um orçamento pouco amigo dos contribuintes, não indo mais além no desagravamento fiscal suscetível de atrair pessoas para o seu território e melhorar a capacidade de investimento das empresas. -----

---- De igual modo, não tem em atenção o aviso da DGAL, que refere que o orçamento deve ser prudente em termos de crescimento das despesas correntes. Neste orçamento aumentam 1 milhão e duzentos mil euros. -----

---- Merece particularmente a nossa preocupação a indicação para a eventual contratualização de empréstimos, que possam provocar desequilíbrios nas contas e agravar a situação financeira da autarquia. -----

---- A **abstenção** no Orçamento Municipal/Grandes Opções do Plano para 2018 fundamenta-se por ser um documento político, onde também se encontram inscritas algumas medidas propostas e defendidas pelo PPD/PSD na última campanha eleitoral, mas onde existem várias rubricas que nos deixam muitas dúvidas quanto à sua necessidade, sendo que a ordem das nossas prioridades e as respetivas dotações orçamentais não seriam de todo as mesmas, e a forma e metodologia seguidas também não. -----

---- Iremos estar bastante atentos à execução do OM/GOP, dependendo dessa execução a votação no relatório de gestão e conta de gerência, que poderá ser diferente da que agora expressamos.” -----

(470/2017/12/22) 2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 E DO REGULAMENTO INTERNO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

---- Presente à reunião a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2018 e o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores para serem consequentes sobre tudo o que disserem sobre o Mapa de Pessoal e que podia ser usado contra eles. Pediu à Senhora Dr.^a Sofia Relvas para dar uma explicação sobre o Mapa de Pessoal, que tanto barulho deu, inclusivé, atualmente, não existe Mapa de Pessoal para o ano de 2017 e, portanto, fazer política com o nome deste e daquele. A democracia implica também o respeito de quem ganhou as eleições. Parece que os Senhores Vereadores não estão a ver bem o filme, que desculpassem. -----

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sofia Relvas Marques, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, relativamente à proposta de Mapa de Pessoal ele sofreu ali algumas alterações até em termos de estrutura. Foi sendo ajustado a modelos considerados mais eficazes na prestação da formação. Em termos de organigrama funcional e esse acaba por ser um instrumento que depois todos os outros precisam desta orientação para serem interpretados. Há uma alteração em termos de Unidades Orgânicas flexíveis. Portanto, optou-se por fazer uma estrutura com quatro Unidades Orgânicas flexíveis. A primeira é designada de Finanças e Património Municipal. Uma Unidade Orgânica onde o Executivo poderá analisar e monitorizar todo o serviço que, de alguma maneira se poderá designar como



Reunião de 22/12/2017

sendo uma estrutura patrimonial e financeira da Câmara Municipal. Cada uma destas Unidades Orgânicas tem uma chefia intermédia. Nesta primeira Unidade Orgânica flexível de Finanças e Património Municipal é criada uma subunidade orgânica dedicada à área da modernização administrativa considerando a importância que esta temática e este conjunto funcional inerente a todo um conjunto de serviços, dos quais à cabeça temos a Loja do Cidadão, que se conseguiu abrir agora em novembro, como os Senhores Vereadores sabem, os Espaços de Cidadão centralizados em Santar e em Canas de Senhorim, todo um conjunto de projetos transversais que continuam em curso desde o SAMA 1, SAMA 2, SAMA 3, Serviços de Apoio à Modernização Administrativa, financiados pela CIM Viseu Dão Lafões, até também a integração de toda uma revisão de procedimentos de serviços que o Executivo vai ser obrigado, inerente à alteração da Lei de Proteção de Dados que vai entrar em vigor em maio do próximo ano e que vai exigir, por parte da equipa coordenada à cabeça pela Senhora Dr.^a Célia, uma revisão muito grande de todos os procedimentos de serviço em função desta alteração da lei. Daí, a necessidade de se criar uma subunidade orgânica dentro da Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal. Depois, temos a segunda Unidade Orgânica de Educação, Cultura e Desporto. Mantém-se, de facto, aqui uma unidade de serviços que potenciam a Comunidade no sentido do desenvolvimento da Cultura, da Educação e do Desporto. Absorve também o domínio funcional na área do Sistema de Gestão da Qualidade e também de toda a gestão interna de apoio ao Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito ao Associativismo, é tudo dentro desta segunda Unidade Orgânica. A terceira, Projetos, Obras e Ambiente. Esta é uma Unidade Orgânica absolutamente estruturante para o serviço de uma Autarquia. A ela compete toda a salvaguarda técnica, administrativa, operacional, de tudo o que tem a ver com as infraestruturas, o desenvolvimento estrutural urbano e ambiental. E aqui, à cabeça, temos uma chefia também intermédia de terceiro grau. Criou-se uma quarta Unidade Orgânica flexível designada de Desenvolvimento Social, de Emprego e Saúde, considerando que, no âmbito dum defesa de valores de políticas de proximidade, as pessoas, seja no sentido lato das mesmas, seja numa perspetiva interna dos recursos humanos da casa, seja numa perspetiva externa das políticas de empreendedorismo social, das políticas activas de criação de emprego, da ligação que os projetos, sejam eles do IEFP, dos sistemas de incentivos que a Câmara tem, do Gabinete de Inserção Profissional, dos contratos de emprego e inserção, do apoio que existe para potenciar o desenvolvimento do capital humano, designado assim e que o Executivo acredita no que diz respeito às políticas de proximidade que deve ter para com as pessoas, sentiu necessidade de autonomizar esta área do capital humano das pessoas colocando, de facto, como uma subunidade orgânica do Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde. Isto em termos de estrutura diretamente coordenada pelo Executivo Municipal, ao qual acresce o Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o Gabinete Jurídico, o Gabinete de Proteção Civil Municipal. Neste caso, o Gabinete de Proteção Civil Municipal assume também a equipa designada de Gabinete Técnico Florestal, mais vocacionado para orientação e coordenação de tudo que sejam serviços de desenvolvimento rural, venham a ser criados, ou não, com a especificidade em termos de denominação de Gabinete de Apoio ao Agricultor. Mas, como vimos, às vezes estas estruturas orgânicas podem parecer, para quem as lê, muito fechadas em si próprias, muito fechadas nestas células, mas não o são. Se os Senhores Vereadores repararem, até nesta recente situação de calamidade e de emergência inerente aos incêndios de outubro, há um trabalho permanente de ligação entre o Gabinete de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal, com a própria Unidade Empreende naquilo que é a resposta em matéria de projetos



Reunião de 22/12/2017

e de apoio social. Estas estruturas são umas estruturas de orientação funcional, mas não são limitadoras, de maneira nenhuma, de trabalhos entre equipas. Continuando, o Executivo tem também o Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação. Este Gabinete é responsável por toda a manutenção de sistemas informáticos, certificação de software. Faz também um apoio muito grande ao parque informático das Escolas, quer do Agrupamento de Escolas de Nelas, quer do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, sobretudo no que diz respeito ao Pré-Escolar e Primeiro Ciclo. E foi criada também este ano uma equipa de projeto, designada Mondego Rede Cultural, considerando a importância não só estruturante, mas também pela duração do projeto, que são 3 anos que este projeto tem para a Câmara Municipal de Nelas, para as 4 Câmaras que estão inscritas no mesmo, Nelas, Mangualde, Fornos de Algodres e Gouveia. E, tendo em conta, quer a execução intermunicipal, que o é intermunicipal, não fazendo parte da Comunidade Intermunicipal mas é uma relação intermunicipal de 4 Municípios, quer pela gestão do projeto, financiado pela CCDR Centro, considerou-se necessário e essa é a proposta que é apresentada à Câmara e depois à Assembleia Municipal, para a criação desta equipa de projeto por esta razão específica determinante de um projeto a 3 anos. Em termos de estrutura orgânica é o que os Senhores Vereadores têm para analisar, a qual deve ser complementada com o Regulamento Interno dos Serviços, com a descrição específica de cada um deles. Não sabe se o Senhor Presidente pretende que seja dada a informação em termos quantitativos. A expectativa é que, em 2017 o n.º de Trabalhadores são 184, passando-se para uma tentativa do Executivo começar a integrar algumas relações de precaridade que ao longo dos anos se foram acumulando, nomeadamente aquelas que estão vinculadas como prestadores de serviço e que, regra geral, é sempre apontado como uma prioridade, uma urgência, regularizam-se também essas situações de precaridade, que acabam por estar sujeitas a um regime de deveres igual a qualquer outro funcionário, mas de direitos fica muito aquém desse mesmo cumprimento. E, daí, aqui uma relação direta de uma expectativa de integração à volta de 17 lugares que hoje estão no vínculo contratual precário e, daí, se analisarem, em termos quantitativos, esta passagem de 184 lugares em 2017 para 2018 à volta dos 200, ou 201, está a falar da integração de algumas dessas situações precárias, para além daquelas que o Orçamento de Estado vai, certamente, obrigar as Autarquias. Ainda não existem informações muito concretas para esse efeito. No entanto, tal como o Senhor Presidente disse, há uma estimativa que pode ser feita em termos quantitativos e daí, que o aumento quantitativo do valor de recursos humanos, ou de encargos com o Pessoal em 2018 já tenha acomodado um valor que permite essa integração assim que se saiba de regras mais concretas para a mesma. Tem também já prevista a integração do aumento do salário mínimo nacional, das mobilidades internas e da perspectiva de abertura de concursos para estas integrações. Esta estimativa é feita a 6 meses, considerando o tempo de abertura dos concursos e o tempo processual dos mesmos. Em termos quantitativos, as alterações de encargos com o Pessoal resultam muito daquilo que o Senhor Presidente já disse, mas disto também que ela, Senhora Vice-Presidente, afirmou, alterações de posicionamento remuneratório, aumento do salário mínimo nacional, mobilidades internas e procedimentos concursais. Relativamente a dúvidas que os Senhores Vereadores tenham da estrutura e desenvolvimento dos conteúdos funcionais estava à sua disposição naturalmente.

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever. ---

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado a palavra. Afirmou que, de facto, caiu por base todo o aduzido do Senhor Presidente na sua intervenção de há bocadinho. O Senhor Presidente até advertiu os Senhores



Reunião de 22/12/2017

Vereadores para terem cuidado que isto é para resolver o problema daqueles Senhores que estão aí numa condição precária. Pois bem, estão de acordo, só que a Senhora Vice-Presidente disse que era para resolver 17 e no Mapa de Pessoal vêm criados 287 lugares, para já não falar nos Técnicos Superiores e nos Dirigentes. Que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, saiba, gostava até de saber quantos Técnicos Superiores é que estão em situação precária ali na Câmara Municipal. Mas, isso é outra questão que depois vão aflorar mais adiante. Mas vão ali a outras questões que ele queria apresentar ao Senhor Presidente da Câmara, ou à Senhora Vice-Presidente, conforme o Senhor Presidente da Câmara entender. Perguntou se era legal a possibilidade da contratação de novos Colaboradores tendo em conta o quadro legal e a situação da Autarquia de sujeição ao PAEL e ao Plano de Ajustamento Financeiro. Não tem medo de falar nisto. Perguntou se a aprovação do Mapa de Pessoal não implica o preenchimento dos lugares criados de imediato. Perguntou se essa possibilidade não ficava do livre arbitrio do Senhor Presidente da Câmara e depois o Senhor Presidente da Câmara pode fazer as contratações que quiser sem a Câmara, sem o Órgão as controlar. Perguntou se, após a aprovação do Mapa de Pessoal a Câmara não vai passar um cheque em branco para o Senhor Presidente da Câmara colocar na Câmara quem ele quiser. Perguntou se a criação dos lugares é justificada para satisfazer necessidades imperativas dos Serviços, resolver os problemas da precariedade de alguns Colaboradores, quais, pois parece-lhe que não, que são criados 87 lugares e só 17 é que estão nessa situação. Ou era para satisfazer clientela, pagar promessas e contratar os amigos, resultante do ato eleitoral. Perguntou qual o impacto do novo Mapa de Pessoal nas contas do Município. Perguntou em que rubricas do Orçamento se vão cortar, ou que receitas finais o Executivo prevê cobrar. Perguntou se com a contratação de mais técnicos se garante e são muitos, já os vai ali referir quantos é que são, se com a contratação de mais técnicos se garante a dispensa a serviços externos, consultores, projectistas, juristas, etc., que ultrapassou os 400.000,00 euros por ano. Não se trata apenas de ajustar o Mapa de Pessoal às necessidades imediatas pois prevê-se um aumento de quase 50% no total do Quadro. Passam de 184 para 271, um aumento de 87 lugares e de 60% em lugares de Técnicos Superiores que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, gostava de saber, mais uma vez, pergunta ao Senhor Presidente da Câmara quais são os dirigentes e os técnicos superiores que estão em precariedade. De 36 passa para 56, aumenta 20 lugares. Cinco Diretores e 15 Técnicos Superiores. Ao agravamento de custos que representa o novo Mapa de Pessoal há que juntar a duplicação dos lugares políticos que não está plasmada no Mapa mas implica um enorme aumento de encargos com o Pessoal. Gostava de ver estas questões resolvidas e que não venha o Senhor Presidente da Câmara dizer que isto é uma questão para resolver a precariedade. No dia que o Senhor Presidente apresentar ali uma questão para resolver o problema de precariedade contará, como lhe disse no passado, com o seu voto. Agora, lugares para boys, lugares para o Senhor Presidente enxamear, tirando os 17, são 70 lugares, para o Senhor Presidente ali colocar, à sua mercê, à sua vontade, os seus compromissos políticos, só lhe resta votar contra este Mapa de Pessoal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, antes de dar a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, só queria dizer que o Mapa de Quadro do Pessoal, aliás, como à semelhança de todos os anteriores Mapas de Quadro do Pessoal, tem um quadro completo e depois tem o preenchimento do Mapa de Quadro de Pessoal em função das necessidades do serviço. E como foi dito, e está consignado, pela Senhora Vice-Presidente, o que se pretende chegar, durante o ano de 2018, é ao número de Trabalhadores, atualmente são 184, pretende-se chegar aos 201 e não aos duzentos e setenta e tal que foram referenciados. Portanto, esse é que é o



Reunião de 22/12/2017

reflexo orçamental no Orçamento do ano de 2018, portanto, há o compromisso por parte da Câmara de manter. Atualmente, existem 27 prestadores de serviço, os 17 prestadores de serviço equivale a um n.º de aumento de Trabalhadores e essa transição dos precários para o Quadro é direta, foi a explicação que foi dada pela Senhora Vice-Presidente. É o que está no espírito do Executivo. Passa de 184 para 201. A existência do Mapa de Pessoal com 270, ou 300 pessoas é, naturalmente, aquilo que seria o ideal em termos de gestão de uma Câmara Municipal, que nunca foi atingido. E o Executivo não ignora também que nos últimos anos, nos últimos mandatos, a Câmara Municipal de Nelas, em muitos setores, tem vivido de POC,s, CEI,s Património e etc. Se não fossem eles não havia, sequer, a prestação de serviços essenciais mínimos às populações. A outra questão que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques levanta, genericamente, porque o Mapa de Quadro do Pessoal é, naturalmente, por natureza propenso a todas as considerações em geral e nenhuma em particular, como é evidente, mas em geral é o quadro legal que é determinado pela lei e é a aplicação do qual implica que em 2018 o Executivo esteja atento, como disse a Senhora Vice-Presidente, às normas legais em que a admissão no quadro de Trabalhadores precários se vai fazer relativamente às Câmaras Municipais, cujas regras ainda não estão completamente definidas. -

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que só queria colocar uma questão. Grande parte das questões, para não ser redundante, foram colocadas pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, nomeadamente no que concerne aos números que constam no quadro do Mapa. Dos 87, portanto, partindo do pressuposto que 17 lugares são para a integração de contratos de precariedade com os quais ninguém, obviamente, obsta a que se já feito isso, bem pelo contrário, até porque é uma diretiva do Governo a integração dos prestadores de serviços e mesmo que não fosse era uma questão de toda a justiça, até como o Senhor Presidente falou e muito bem e concorda com o Senhor Presidente nessa questão. O resto é o outro número, são 70 e aí ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, parte do pressuposto daquilo que disse a Senhora Vice-Presidente da Câmara por ter muito a ver com os concursos de progressão de carreiras que possam estar aí associados, ou as mobilidades internas. Acha que carece, um pouco de fundamentação, quanto a isso. Quanto às expectativas dos Funcionários parece-lhe muito bem. De facto, é importante que as expectativas dos Funcionários sejam consignadas até por motivos profissionais porque nesta casa os políticos vão passando e os Funcionários cá vão ficando e são eles que constroem também um pouco do que é esta nossa casa coletiva do Município. E nessa aceção não há, embora o Senhor Presidente, há pouco lhe queira parecer que se exaltou um pouco, querendo-lhe dizer que os Senhores Vereadores estavam ali contra, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, falava por ele, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques depois, naturalmente, falará por ele, contra a resolução de problemas. Não é nada disso. Os precários, completamente a favor. A progressão das carreiras também desde que haja disponibilidade financeira, obviamente, da Autarquia, é uma questão de justiça social, é uma questão de reconhecimento de mérito e há até mecanismos, como a avaliação do SIADAP, que estão consignados na própria Autarquia também e tem a ver com o mérito que é reconhecido pela competência. Antigamente havia o hábito de se reconhecer só a competência pela antiguidade, mas há depois uma coisa que tem a ver com a performance e, de facto, a Autarquia pode e deve avaliar isso e avaliar. A questão ali depois é que falta também elementos mais concretos sobre, que era o que estava a falar há pouco também, sobre quem serão esses cargos de direção e esses técnicos superiores porque também há muita gente que tem qualificações, licenciaturas, que não são técnicos superiores e se é para saber se serão integrados. Pelo menos fica a pergunta. Não é pergunta maliciosa, é



Reunião de 22/12/2017

honesto, se o Senhor Presidente assim o entender e é mesmo, é porque há gente que está licenciada, que entrou, obviamente, sem ser para o quadro, por outros programas, mas continua licenciado e tem expectativas de progressão na carreira. Julga que era isso que o Senhor Presidente também está a falar, nomeadamente na área do Desporto, mas há outras áreas também. E na questão de Colaboradores do Município que fizeram, naturalmente, a sua evolução também. Entraram com muitas qualificações. Acabaram por fazer qualificações acrescidas e, muito bem e, portanto, essas expectativas de progressão na carreira fossem consignadas. Era isso só que ele queria deixar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que a Senhora Dr.^a Sofia Relvas foi ver se arranja o Mapa do Quando do Pessoal da Câmara do PSD/CDS. Mas ele, Senhor Presidente, pelos números que ali tem, a Senhora candidata do PSD de novo a Presidente de Câmara, que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral representa, tem esta evolução do número de Trabalhadores: Em 2010, 333 Trabalhadores no Quadro, sem oposição ali do atual Senhor Vereador do CDS; em 2011, 311 Trabalhadores no Quadro, no Quadro, efetivos, entrados na Câmara. Já foi buscar o Mapa de Quadro do Pessoal porque estão lá muitos mais, que não foram preenchidos. Em 2012, 262. A Câmara sobre a sua presidência, que levou com as favas todas da gestão ruínosa do CDS e do PSD, quer em matéria de amortização de empréstimos, quer em matéria de recursos humanos, que este Executivo não pôde contratar nenhum porque lhe deixaram uma herança de impedimento de contratação de quadros. Em 2013, no final do ano, já havia 210 Trabalhadores. Em 2014, 189 Trabalhadores. Em 2015, 184 Trabalhadores. E em 2016, 183 Trabalhadores. Uma coisa que ele, Senhor Presidente, garante ao Senhor Vereador Joaquim Amaral e a todos os Senhores Vereadores e que ele disse quando foi na proposta de Orçamento, é que o facto de existir o quadro e o facto de existir a possibilidade de fazer e até do eleitorado ter confiado no bom senso da gestão de 4 anos da Câmara sobre a sua presidência, é uma coisa que ele garante aos Senhores Vereadores e, aliás, está expresso naquilo que foi referido. Não se trata nada de meter 70 pessoas na Câmara, trata-se apenas, conforme compromisso que está ali assumido, em transformar 17 precários em Trabalhadores da Câmara. E haverá nesta matéria um grande bom senso. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para não o chamar mentiroso de novo. Ele, Senhor Presidente, está a dizer que o compromisso que este Executivo assumiu é verdade. Agora, se o vai cumprir, ou não, é outra coisa. Pede perdão, mas o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques prometeu que se ia comportar de maneira diferente. Ele, Senhor Presidente, apenas disse assim: O compromisso que o atual Executivo assumiu é de integrar 17 precários no quadro. É o que lhe estava a reafirmar. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não dissesse que era mentira porque ele, Senhor Presidente, acabou de o dizer. Se vai cumprir isso, ou não, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques apreciará no final de 2018. Não vamos cá recorrer outra vez ao que é verdade e ao que é mentira. Evidentemente, é o seu compromisso e não pode deixar o seu compromisso por tudo o que disse relativamente à grande estima que pretende manter relativamente à autonomia administrativa e financeira da Câmara, é deixar em todos os setores e em todas as variáveis de custos, naturalmente, algo que seja sustentável como é o quadro do Pessoal. É que ele, Senhor Presidente, até nem é nada de ter um Quadro de Pessoal elevado, que considera uma despesa desestruturizada que deixa até menos liberdade a qualquer Executivo para fazer o que entender. Agora também não se pode usar o discurso que é assim: Criticar 70 Trabalhadores para o Quadro do Pessoal e depois dizer e há ali uns prestadores de serviços piratas, que temos que reduzir o número de prestadores de serviços, amigos, avenças e etc. Acha que nesta matéria e é isso que ele,



Reunião de 22/12/2017

Senhor Presidente, garante ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral e à Câmara e a ele próprio e todos sabem o quanto é difícil manter este equilíbrio, todos sabem, quem está na Câmara e o nível de solicitações de integração no Quadro, e de pessoas e etc., o quanto é difícil uma situação destas e o que garantia à Câmara é o bom senso de resolver situações de injustiça que se verificam há muitos anos e não deixar a Câmara numa situação em que seja estrutural a despesa com Pessoal. Por outro lado, ele, Senhor Presidente, se tem algum abono relativamente a isso, é que, eles, o Partido Socialista não precisou do Quadro do Pessoal para ganhar as eleições. Não meteram ninguém na Câmara. Não precisaram do Quadro do Pessoal para ganhar eleições nenhuma e a votação do Partido é inequívoca. Confia e espera que a Câmara confie também, sem fantasmas e sem andarem, naturalmente, a pegar agora no Quadro de Pessoal, que é uma questão altamente sensível, da pessoa e eles sabem de quem estão a falar. Eles olham e vêem quem são os precários. Portanto, estarem ali a discutir quem são, para onde vão, já é um bocadinho estar a discutir a situação profissional das pessoas e, portanto, como há o compromisso e ele, Senhor Presidente, ouviu o compromisso na campanha eleitoral, daquilo que ele estava a fazer por parte de todos os Partidos, ele ouviu de todos aquilo que ali estavam a fazer no Orçamento de 2018, regularizar situações de precariedade e lutar pelo descongelamento de carreiras. Portanto, não se podem vir agora queixar que há um aumento de 300.000,00 euros, ou 400.000,00 euros nas despesas com Pessoal. É esta garantia e este bom senso que ele, Senhor Presidente, admite no futuro que o venham questionar. Uma outra questão, que fique também clara, ele, Senhor Presidente, é, absolutamente, contrário a que não exista na Câmara a promoção e a dignificação do trabalho pelo trabalho e pelo mérito. Há demasiados anos que a Câmara tem uma estrutura precária interna de dirigentes que não são reconhecidos como tal e há pessoas no Quadro da folha salarial da Câmara a ganhar muito mais do que pessoas com alta responsabilidade nesta Câmara. Isso não é estimulante e não é responsabilizante. Estão criadas 4 Unidades Orgânicas que é para colocarem lá pessoas que pela sua competência técnica, pela sua dedicação já deram e que todos eles encham a boca, por vezes, a elogiar, mas quando chega o preto no branco de dotar com 4 Unidades Orgânicas para valorizar quem internamente é dos quadros mais valiosos da Câmara, põem-se a discutir o Quadro do Pessoal todo. O Executivo também sabe quem é que está em causa. Ele, Senhor Presidente, sente-se com legitimidade em propor à Câmara e à Assembleia Municipal a redução da precariedade externa e a redução da precariedade interna do Quadro do Pessoal porque não é admissível que altos quadros da Câmara estejam a um nível remuneratório inferior a pessoas com menos responsabilidade e quer que isto seja assim para os que cá estão já em cargos de direção, ainda que interinamente e que seja assim em termos de evolução futura nas carreiras porque os políticos, é a sua apreciação disto. É o Senhor Presidente de Câmara que tem a gestão do Quadro do Pessoal, que tem a gestão do Pessoal, mas, particularmente, o Executivo não veio para a Câmara para acrescentar em termos de gestão aquilo que um quadro interessado, bem formado, empenhado, pode fazer. O Executivo veio para ali para fazer outras coisas, políticas, opções políticas, opções de gestão e ele, Senhor Presidente, era uma das coisas que gostava de deixar na Câmara de Nelas era um Quadro de Pessoal flexível, que é o que o Executivo está ali a apresentar em que não houvesse precários 10 anos, 12 anos, como existem atualmente, em funções essenciais na Câmara e não houvesse também, em termos internos, falta de valorização e de responsabilização inerente, naturalmente, porque o dirigente dessa Unidade Orgânica tem o nível de responsabilidade e depois não lhe podem exigir responsabilidade se não lhe dão o estatuto equivalente. -----



Reunião de 22/12/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que fazia uma pergunta ao Senhor Presidente e o Senhor Presidente responderá, ou ficará em ata a sua não resposta. Perguntou se deste Mapa de Pessoal que o Senhor Presidente diz que é para resolver o problema dos precários, é que o Senhor Presidente esteve ali a falar para os seus Vereadores, para a sua plateia, não foi para os Senhores Vereadores da Oposição porque a esses não os consegue já iludir. É este Mapa de Pessoal para resolver, efetivamente, o problema dos precários e dos técnicos, para valorizar os técnicos que estão aí? Ou depois disto vai, ou não, admitir externos como Técnicos Superiores para a Câmara? Depois muda o seu sentido de voto em função da resposta do Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que, relativamente às questões do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, por tudo que já disse, já não muda o seu sentido de voto. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para ser claro e lhe disser assim: Dos Técnicos Superiores que estão ali e dos Dirigentes, nenhum vem dos serviços externos, mas para recrutar dos Trabalhadores que estão hoje com um vínculo à Câmara Municipal, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vota favoravelmente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que também votava favoravelmente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se o Senhor Presidente não lhe garantir isso vota contra. Se é para resolver os problemas dos de cá de dentro, vota favoravelmente. Se é para resolver os problemas dos de lá de fora, vota contra. ---

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que era só isso que estavam a dizer há pouco ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à resposta simples e objectiva, ele responde: Quando quiserem ganhem eleições e alterem o quadro legal. E diz ali: Presidente de Câmara. Os Senhores Vereadores querem que ele prescindia ali de uma das competências. Qualquer Mapa de Pessoal é sempre um cheque em branco. Ainda que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não acredite nisso, ele, Senhor Presidente, felizmente, fruto de uma gestão de resultados conseguiu alcançar, em termos de gestão, uma estabilidade dada pelos Municipais em que basta eles reunirem os quatro para serem responsabilizados pelas opções de gestão que vão ter relativamente a 2021. Só não deixa de notar o empenhamento e a demagogia dos Senhores Vereadores relativamente a uma matéria tão sensível como é o Quadro do Pessoal. Isso é que é uma coisa espantosa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se não era demagogia da sua parte achar que os Senhores Vereadores estavam ali a obstaculizar este assunto. -----

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sofia Relvas Marques, afirmou que era, de facto, e vão desculpá-la e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, em particular, ela tem alguma dificuldade em explicar aquilo que lhe parece que é óbvio e que nem seria necessário explicar. O Mapa de Pessoal é um instrumento de trabalho importantíssimo desta casa. E ele tenta traduzir as necessidades do funcionamento de uma organização que vai mudando e que implica que as competências dos seus recursos humanos também possam ir mudando e estando disponíveis para as tomadas de decisão que vão sendo obrigadas à Administração. E ele é apenas isso. Quando se questiona se há técnicos superiores em situação precária há todo ali um conjunto de conceitos que ela, Senhora Vice-Presidente, necessitava de perguntar o que é que é a precariedade, o que é que os Senhores Vereadores consideram precariedade. A precariedade é alguém, por exemplo, que não tem um regime contratual condigno com as



Reunião de 22/12/2017

responsabilidades e funções que desempenha. Podiam falar ali, por exemplo, do caso da Senhora Dr.^a Marta Bilhota que está numa situação precária e desempenha funções de técnico superior. Ainda que ela, Senhora Vice-Presidente, não goste de falar no nome das pessoas, mas para que isto não fique na generalidade de que não há cá ninguém em situação de precariedade, há muitas situações de precariedade. Uma delas é essa. Essa não pessoa. O regime contratual que tem não é o mais adequado. Qualquer pessoa que satisfaz um conteúdo funcional que a Câmara pode dizer: Sim, Senhor, aquele serviço tem condições para estar aberto para trabalhar e que está dependente do exercício dessas responsabilidades por um Contrato de Emprego e Inserção, exclusivamente, como acontece, por exemplo, no Posto de Abastecimento. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, afirmou que era ele que dirigia a reunião. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, se acha que se está a chover no molhado, que fizesse como fez na anterior reunião e que se fosse embora. Convidava-o a estar calado e a ter respeito pela Câmara Municipal. Quem define se está a chover no molhado, ou não, é o Senhor Presidente da Câmara. Que fizesse o favor de estar calado com esses apartes. Para além do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques existem mais seis pessoas na Mesa e além disso há o Presidente de Câmara eleito, que tivesse calma. Que fizesse 1/7 dos apartes, 1/7 das intervenções. -----

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sofia Relvas Marques, afirmou que não querendo continuar ali na explicação do que é que são os conceitos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era uma manobra de diversão e que a Senhora Vice-Presidente desse os números dos Mapas de Pessoal do tempo em que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve na Câmara. -----

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sofia Relvas Marques, afirmou que era isso que queria falar. O que ela queria dizer é que há uma coisa que é muito simples. Não foi este Executivo, este ainda nem tempo para criar, mas não foi o anterior que criou a precariedade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que quem criou a precariedade é que estava a colocar todos estes problemas. -----

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sofia Relvas Marques, afirmou que o Executivo, felizmente, criou foi condições para a começar a regularizar. Aliás, ela, Senhora Vice-Presidente, colocava a questão de pensar quando foi a última altura em que se abriram concursos nesta casa, em que ano é que isso foi e quem é que entrou. Mas, independentemente disso, ela foi buscar o Mapa de Pessoal. Todos eles estavam mesmo muito preocupados com a questão da precariedade, seja ela qual for e há vários tipos de precariedade. O Executivo teve que a gerir e tem que a continuar a gerir. Ela, Senhora Vice-Presidente, recorda que o Mapa de Pessoal de 2012 tinha 210 pessoas no Quadro e tinha 106 Funcionários com contrato de trabalho a termo, que não foi possível renovar e que entraram diretamente numa situação de precariedade. Alguns deles começaram a entrar nos contratos de emprego e inserção. Outros deles, pouquíssimos, entretanto, foi possível fazer alguma prestação de serviços com eles. Outros tantos, felizmente, que o volume de emprego no Concelho de Nelas também cresceu, foram conseguindo outras oportunidades. Mas há ali 106 contratos de trabalho a termo que entraram, de facto, numa situação de precariedade. Uma coisa é certa, não foi este Executivo que a criou, agora que a está a tentar resolver isso não tem dúvidas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria ver se não apagavam o efeito do número que a Senhora Vice-Presidente acabou de dizer. Em 2012 havia situações de precariedade criadas



Reunião de 22/12/2017

por quem hoje está a criticar quem está a tentar resolver o problema. E se 270 Trabalhadores no Quadro afligem uma pessoa tinha 316 pessoas no Quadro. -----

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sofia Relvas Marques, afirmou que só gostava de reafirmar que não tem dificuldade nenhuma em dizer que gostava muito que a estrutura de recursos humanos desta casa fosse a mais valorizada possível. Não tem dificuldade nenhuma de defender que quantos lugares o Executivo poder abrir para técnicos superiores, para cargos de dirigentes intermédios, chefes de secção, ou de divisão, o que for, que a casa merece e necessita dessa estrutura de recursos humanos qualificados e devidamente posicionados nas suas categorias pela responsabilidade que assumem. Têm nesta casa e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabe isso perfeitamente, recursos humanos desta casa, que todos dizem que têm os melhores Funcionários do mundo, se tiverem que o dizer, mas têm aqui nesta casa níveis de responsabilidade assumidos por Assistentes Operacionais, por Assistentes Técnicos, ou Técnicos Superiores, de forma igual e isto não é justo. E esta também é uma precariedade funcional que tem que ser revista e têm que ser criadas condições para que eles tenham um desempenho funcional com credibilidade e com dignidade. Mas se estão de acordo, então vão trabalhar nisso com esse acordo. O Mapa de Pessoal é um quadro macro que evidencia a estrutura de recursos humanos que a casa deveria ter para o cumprimento cabal das responsabilidades que assume em cada um dos serviços. Naturalmente que o Executivo não tem condições, nem nenhuma Câmara poderia ter, a não ser que viesse ali um El Gordo, que lhe perdoassem a brincadeira, e não chegava para resolver todos os problemas. Daí que a proposta para 2018 é um primeiro degrau na resolução desses problemas. Era só isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a resposta clara à questão que lhe colocada é que este Presidente de Câmara não exclui qualquer das possibilidades porque é um direito legal que tem e podia dar também a novidade de que o Executivo abriu um concurso para mobilidade interna de um Arquiteto e é natural que venha um Arquiteto de fora. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente que deixasse que lhe dissesse que folgava ouvir isso porque na segunda reunião foi até motivo de alguma controvérsia entre ele e o Senhor Presidente da Câmara quando ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, falou da necessidade da Autarquia ter um Arquiteto. E congratula-se bastante pelo facto de isso acontecer. O que estão ali a falar é que estão todos a dizer o mesmo e depois cada um utiliza como entende. E depois de o acusar de demagogia é uma coisa estranha porque percebe-se o alargamento do quadro. A sua pergunta é só uma: Estão 184, os precários, que a Senhora Dr.^a Sofia Relvas não levasse a mal, mas a noção de precariedade, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, também a tem, supõe que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também a tem. Não é a Senhora Dr.^a Sofia que lhe vai dizer isso, ou explicar-lhe o que é isso. Que não levasse a mal, mas agradecia a sua boa intenção, mas não precisa dela. Sobre a precariedade estão conversados. Sobre essa questão dos 17 lugares, eventualmente, que vão ser postos no quadro, acha que ninguém disse rigorosamente nada quanto a isso, nem que fossem 17, ou 27, ou 37. Ninguém falou sobre isso. De 184 aumentaram para 201. Então o compromisso do Senhor Presidente da Câmara, o que está em causa é que dos quadros previstos serão, obviamente, concursos de progressão de carreira, mobilidade interna. E ia fazer a sua pergunta: Está excluída a contratação externa? Não exclui? -----

---- O Senhor Presidente respondeu que já tinha dito que não. Claro que não. Perguntou se podia fazer uma coisa dessas. Do ponto de vista da gestão, para já isso é uma obrigação legal em termos de mobilidade. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se achava que



Reunião de 22/12/2017

alguém que gere uma organização pode excluir ir ao exterior buscar alguém. Isso era a ruína do Mourinho, ou de outro qualquer. Os Senhores Vereadores que desculpassem, mas estavam a inventar. Perguntou se alguém que está à frente de uma organização excluiu à partida até quadros dirigentes que os possa contratar externamente. Que desculpassem mas os Senhores Vereadores não sabiam o que é gerir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava a falar dos 400.000,00 euros, 17 precários, concursos de progressão na carreira, independentemente do que haja. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, ao fim desta discussão toda, o que é que estava em causa, que lhe dissesse. E que o povo já respondeu às perguntas do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se tinha dito ao povo se ia meter na Câmara quatro Vereadores e outros boys. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, resumidamente para o ano de 2018, naquela dotação orçamental dos mais 400.000,00 euros que tem a ver com a questão da integração de 17 precários, com concurso que vão ser feitos de progressão na carreira. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se estavam ali a falar para o boneco. A Senhora Vice-Presidente já falou e acha que os Senhores Vereadores não ouviram. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu que não estavam ali a falar para o boneco. Que tinham ouvido bem. A contratação externa é uma coisa etérea, pode ser o que entender. Estava esclarecido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que são, para aí, 1%, daqueles a quem o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques prometeu que metia na Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos e três votos contra, dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018 e o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente, muito obrigado. A declaração de voto será aquela que pedia aos Serviços que fossem questionar aquela que fiz em 2016 quando votei contra o Mapa de Pessoal porque os efeitos são os mesmos.” -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: “A minha declaração tem só a ver e acho bem deixar isso bem claro e aí a minha grande dúvida. É assim: Nada contra a integração dos precários. Nada contra os concursos que são prementes ser feitos porque, como a Senhora Dr.^a Sofia disse e bem, há gente com funções de coordenação e de chefia que não estão a ser devidamente remunerado e pode até com que deixem depois de ser Funcionários, ou irem para outros locais onde sejam devidamente remunerados. Quanto a isso tudo, favoravelmente. Para aquela parte aberta de não haver uma explicação que me tenha convencido sobre as contratações externas, eu voto contra, principalmente neste ponto que tem a ver com as contratações externas. Tudo a favor da integração dos precários. Tudo a favor dos concursos internos que se justifiquem. Sobre as



Reunião de 22/12/2017

contratações externas, deixar à consideração aquele número e critério dos 70, seja que quantidade for, não posso deixar em claro. Obrigado.” -----

---- O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “Muito bem. Declaração de voto para reafirmar que em democracia, na ótica do Partido Socialista e seguramente, quem não estiver de acordo de eleitos do Partido Socialista di-lo-á. Em democracia o voto é uma arma. Se a Câmara de Nelas seguisse, na totalidade, a orientação de voto dos Senhores Vereadores do CDS e do PSD não teríamos Mapa de Quadro do Pessoal, não teríamos possibilidade de integração de precários no Quadro e não teríamos recursos suficientes para o descongelamento de carreiras decretado pelo Governo. Para sermos consequentes, se votássemos como os Senhores Vereadores votaram, com uma pressuposição de reserva mental, seguramente, colocando-se ao espelho, relativamente ao que fizeram no período da gestão do PSD e do CDS, as últimas admissões na Câmara de pessoal externo, esse, sim, todos ligados ao Executivo por relações familiares, políticas e todos sabemos de quem estamos a falar. Portanto, em consequência, se a Câmara Municipal votasse contra o Mapa de Quadro do Pessoal, como querem os Senhores Vereadores do PSD e do CDS, não haveriam as virtudes, nem o cumprimento das propostas eleitorais que os mesmos, como o Partido Socialista, aliás, fez, começassem a regularizar a partir do ano de 2018 e como bem ficou evidenciado, tudo situações de precariedade, criada por quem hoje lança, demagogicamente, um temor sobre aquilo que pode acontecer no futuro que, legitimamente, lançam essa opção de temor porque foi assim que quem critica hoje se comportou no passado.” -----

--- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para dizer uma coisa, para lhe fazer uma pergunta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não o deixava falar, que os Senhores Vereadores têm direito a fazer uma declaração de voto. Era o que faltava. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral quais eram os externos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha alguns nomes. Ele não tinha nomes. O que estava a dizer é que deixava isso somente para a questão da integração dos precários, da precariedade e a progressão na carreira e ele vota favoravelmente. -----

---- O Senhor Presidente pediu para o deixar jogar com o que têm, e o que têm são 4 anos de gestão rigorosa deste Executivo sem os exageros que quem hoje crítica, incluindo o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, ele, Senhor Presidente, viu criticar no passado relativamente ao PSD e ao CDS. Portanto, as últimas experiências que eles ali têm na Câmara foram nomeações. Os Senhores Vereadores estão-se a ver é ao espelho, ou seja, se tivessem o poder. Foram só há 3 meses. Vão logo à noite deitar a cabeça na almofada e que digam e que pensem o que é que os Senhores Vereadores prometeram há 3 meses a toda a gente. E hoje, o objetivo essencial é regularizar. Lançam o label dos boys sem nenhuma consistência. -----

---- Posteriormente a esta reunião extraordinária, no dia 2 de janeiro de 2018, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, enviou, via e-mail, a seguinte declaração de voto: -----

--- “Declaração de voto do Vereador do PPD/PSD de Nelas sobre o Mapa de Pessoal para o Ano de 2018: -----

---- Após análise e discussão do documento do Mapa de Pessoal 2018, decidi, em consciência, votar contra, fundamentando a minha decisão com o que a seguir se expõe: -----

---- Na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Nelas realizada no dia 22 de dezembro, interpelamos o presidente da CM de Nelas sobre o porquê do Mapa de Pessoal



Reunião de 22/12/2017

para o Ano de 2018 apresentar um número tão elevado de novos Postos de Trabalho Necessários (PTN): 87. Número que se nos afigurava excessivo, quer pelo número em si, quer pelo facto de representar mais de 47% do total dos Postos de Trabalho Ocupados (184). O documento prevê ainda a criação de mais 5 cargos de direção intermédia de 3º grau (Diretores de Serviço), o que nos parece também excessivo, e sem a devida fundamentação, num executivo que já tem para além do Presidente, 3 vereadores a tempo inteiro e 2 adjuntos do Presidente, continuando no entanto a aumentar a despesa com a aquisição de serviços de consultadoria e outros trabalhos especializados. -----

---- As autarquias devem criar emprego quando pretendem ampliar e/ou melhorar os seus serviços, o alargamento das respetivas áreas de intervenção ou quando há projetos de desenvolvimento local que o justifiquem. E quando a criação de emprego se traduz objetivamente em ganhos de eficiência e na melhoria da atividade geral do órgão autárquico.

Nesse sentido foi perguntado ao Presidente da Câmara: -----

---- - Qual a fundamentação para a necessidade destes postos de trabalho; -----

---- - Qual a fundamentação para a criação de 5 postos de trabalho para dirigentes; -----

---- - Qual a justificação para os postos de trabalho necessários mais que duplicaram, passando de 39 em 2017, para 87 em 2018; -----

---- - Se este mapa de pessoal acautelava a resolução dos vários colaboradores precários da autarquia e como seriam efetuadas as admissões para os lugares criados. -----

---- Como esclarecimento foi-nos dito que em 2018, e sob palavra de Presidente, só seriam integrados 17 colaboradores precários. Se assim é, fica a pergunta: Porque razão elaborar um mapa de pessoal que consigna até ao número de 87 os postos de trabalho necessários? É que sobejam 70 lugares. Mais, qual a razão de se atribuir um aumento de 422.000,00€ (quatrocentos e vinte e dois mil euros) no Orçamento para 2018 em relação a 2017 com despesas com pessoal, se o Executivo somente pretende, como afirmou na reunião, integrar 17 trabalhadores precários? -----

---- Sabemos que o mapa é uma projeção, mas não seria mais assisado ter contemplado as reais necessidades? Também sabemos que alguns dos lugares serão para concursos de progressão de carreira, eventualmente o recrutamento através do regime de mobilidade da função pública (porventura um lugar para arquiteto, que a Câmara atualmente não dispõe), mas o que ficou foi mesmo somente o que se pôde inferir, uma vez que a fundamentação da criação dos 87 postos de trabalho necessários foi muito vaga, não tendo inclusive o executivo posto de parte o recurso a contratações externas. -----

---- Fizemos a proposta que votaríamos favoravelmente um mapa mais claro e realista, o qual consignasse a integração efetiva dos colaboradores da autarquia que se encontram em regime de precariedade, independentemente do número, por se tratar de uma questão de justiça social, bem como a realização dos concursos de progressão da carreira que se justificassem, e mesmo incluir o recurso à mobilidade interna para suprir necessidades de serviços. Somente pretendíamos que os números fossem ajustados para as reais e efetivas necessidades dentro destas rubricas e que as contratações externas, a existirem, fossem devidamente enquadradas e tipificadas. -----

---- As nossas dúvidas não foram esclarecidas. A sugestão para que se fizesse uma proposta mais realista e ajustada que gerasse consensos mais amplos também não foi aceite. Perante o desinteresse em fornecer informação que julgamos pertinente, nomeadamente a devida fundamentação que justifique a criação dos diversos lugares e funções, a ausência de um estudo que justifique o impacto no Orçamento Municipal, e tendo em consideração o número



Reunião de 22/12/2017

abusivo que o mapa apresenta na sua totalidade e no aumento dos quadros superiores e dirigentes, a decisão só poderia ser, em consciência, votar contra. -----

---- O Vereador do PPD/PSD: Joaquim Amaral” -----

(471/2017/12/22)3 - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2018 – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9255, datado de 15/12/2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “Lançamento de derrama para o ano de 2018 -----

---- Nos termos do n.º 1, do Art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

---- A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o maior interesse que tem agora é o ponto 3 da Ordem de Trabalhos que é o lançamento de derrama para o ano de 2018. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que propunha uma redução. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era fácil. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não ganhou as eleições, não tem que gerir a Câmara, porque quem tem que a gerir propõe que a derrama seja o máximo permitido por lei porque já há uma redução da carga fiscal histórica de 600.000,00 euros, por via do IMI, no ano que vem. Portanto, só quem for demagogo e irresponsável, politicamente demagogo e irresponsável, é que propõe que se prescindia de mais receita do Município para o ano de 2018. A proposta do Executivo é esta: Manter a derrama, bem como as outras taxas que vêm a seguir, porque foi com elas que se contou em termos de Orçamento Municipal. Perguntou quem queria pronunciar-se relativamente ao lançamento da derrama. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que votava contra a proposta do Senhor Presidente porque o Senhor Presidente não aceitou a sua proposta. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.ª Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos, um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de proceder ao lançamento da derrama no ano de 2018, à taxa de 1,5%. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei contra a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e o Executivo em permanência porquanto eu quis apresentar uma proposta em que se reduzisse o valor da derrama até para incentivo aos industriais. Não me foi permitido. Acho-a exagerada. Já no passado a achei. Portanto, tenho que votar contra.” -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral apresentou a seguinte declaração



Reunião de 22/12/2017

de voto: “A minha abstenção tem a ver muito com o que disse o Senhor Presidente, ao contrário do que por vezes, já aqui utilizou a palavra label, que é uma palavra muito bonita, mas que às vezes não faz sentido, mas é assim: Há da minha parte a consciência completa de que, obviamente, é preciso receitas para prosseguir a atividade. Esta minha abstenção tem a ver com isso. Eu não estou aqui para inviabilizar nada em particular. Mas também naquilo que eu não concordo, também discordo. A derrama no valor máximo, acho que não devia passar para o mínimo como aconteceu com o IMI, mas, eventualmente, ter havido uma ponderabilidade para aproveitar esta conjuntura de crescimento económico também para se incentivar a novos investimentos. Era mais por aí que eu achava que devia ter havido uma ponderabilidade, em vez de manter a taxa no valor máximo da derrama, haver uma ponderabilidade de baixar.” -----

---- O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “Muito bem e em complemento e declaração de voto da minha parte, só dizer que este este nível de receita por via da derrama e de outros se impõe também, não só pela baixa do IMI em 600.000,00 euros, como pela baixa de outras receitas próprias, que está refletido no próprio Orçamento, mais de 200.000,00 euros para o ano de 2018 e que resulta, em termos das regras orçamentais, de lançar como receita a média dos últimos 24 meses. E, dizer só, que do ponto do vista político as posições também expressam e devem expressar alguma coerência. E eu não vejo coerência nenhuma em quem faz propostas na Câmara para se isentar de IMI pessoas que sofreram danos decorrentes das calamidades como os incêndios e se propõem isentar de imposto sobre os lucros, imposto sobre os lucros, não é imposto sobre a atividade. Só paga derrama 1,5% quem tem matéria coletável líquida para pagar imposto de IRC. Portanto, particularmente, neste ano, acho que não há nenhuma condições para quem votou contra a taxa de derrama, isentar, ou reduzir, numa época em que são solidários por um lado e depois quando são necessários recursos financeiros para ocorrer a essa solidariedade prescindem dos recursos. É a minha declaração de voto. Os Senhores Vereadores não ouvem bem e eu também não. Hoje estou um bocado surdo.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este Executivo não chegou aos cinco Vereadores em permanência como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques chegou, nem chegaram ao Chefe de Gabinete, Adjunto, Secretária, dois Adjuntos para os Gabinetes. Uma das coisas que é preciso ver e fazer é ir à legislação que a pedra com que se constrói um muro em Direito. Não consegue discutir Direito com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, de Direito, sabe mais que ele. Nem com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, nem com outras pessoas. -----

(472/2017/12/22)4 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9261, datado de 15/12/2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “Deliberação da TMDP a aplicar em 2018 -----

---- A Lei n.º. 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, com as alterações que lhe foram introduzidas, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), que nos termos do seu artigo 106º: -----

---- “3 – A TMDP obedece aos seguintes princípios: -----

---- a) A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que



Reunião de 22/12/2017

oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

---- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct.. -----

---- 4 - Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

---- 5 - O Estado e as Regiões Autónomas não cobram às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público taxas ou quaisquer outros encargos pela implantação, passagem ou atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos físicos necessários à sua atividade, à superfície ou no subsolo, dos domínios público e privado do Estado e das Regiões Autónomas.” -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à taxa municipal de direitos de passagem, a proposta é também não prescindir de qualquer receita do Município. Perguntou quem queria usar da palavra. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos, e uma abstenção, do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o ano de 2018. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu mantenho a coerência em tudo na questão que aqui tem a ver porque o Senhor Presidente tinha até falado nisso no início, pensei que ia pôr os três pontos a falar quase ao mesmo tempo. Posso-me adiantar até já sobre o outro, se quiser e fica já, o que vem a seguir da Participação variável dos Municípios no IRS do IRS.” -----

(473/2017/12/22)5 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS DO ANO DE 2017 – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9260, datado de 15/12/2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “Deliberação da taxa da participação no IRS no ano de 2017 -----

---- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3/9, dispõe, no n.º 1 do seu artigo 25.º, que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida (também) através de uma participação variável de 5% no IRS. No seu artigo 26.º, n.º “1 - Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º. -----

---- 2 - A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela



Reunião de 22/12/2017

respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

---- 3 - A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.” -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a” -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar. O Executivo não prescinde da participação municipal do IRS de 2017, cujo valor todos sabem qual é. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, baseado no que tinha acabado de dizer por causa da questão dos três impostos, era assim: Sabendo da necessidade das receitas e ia relembrar ao Senhor Presidente, embora não precise, pois sabe que está sempre bastante atento, apesar de estarem a ouvir mal hoje os dois, nesta questão da participação variável dos Municípios no IRS do ano de 2017 deixa só a salvaguarda de uma coisa também, nem vão entrar ali em grandes discussões, o abaixamento do IMI, obviamente que foi, de facto, importantíssimo para eles. Acha que este imposto também do IRS onera as famílias também. Podia haver uma ponderabilidade. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não está a falar na passagem da taxa para o mínimo, nem isentar. Que o Senhor Presidente não pusesse palavras na sua boca. Falou em ponderabilidade. -----

--- O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “Reafirmo, relativamente a receitas próprias do Município, que é serio, podendo ser até popular, não prescindir de determinadas receitas na ótica da sustentabilidade financeira da Câmara e, portanto, também nesta reunião extraordinária da Câmara realçar, de novo, e isso é que, apesar da conjuntura e da discussão dos dias e etc., e do calor da discussão e eu também não queria deixar, antes de pôr o assunto à votação, desejar a todos os Senhores Vereadores um Bom Natal e um Bom Ano. Realçar também todo o trabalho que os Funcionários da Câmara desenvolveram em prol do interesse público. Dizer que de facto, é um Orçamento histórico, quanto mais não seja por causa das receitas próprias da baixa do IMI para o nível mínimo de tributação.” -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos, um voto contra, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e uma abstenção, do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, no sentido de fixar a taxa em 5% da participação variável dos Municípios no IRS em 2017, que representa à volta de 350.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção foi, basicamente, o que já tinha dito. Senhor Presidente, farei chegar ao Serviço depois a versão depois mais alongada porque a reunião também já vai longa.” -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata, para fazer seguir para a sessão ordinária da Assembleia Municipal. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -



Reunião de 22/12/2017

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.ª reunião desta Câmara Municipal, realizada em 20 de outubro de 2017, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
